

NAVIO VELEIRO CISNE BRANCO

Estudo Técnico Preliminar 6/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

O Navio Veleiro Cisne Branco identificou a necessidade de aquisição de flotador multiuso destinado à limpeza eficiente de diversas superfícies a bordo, incluindo compartimentos, cobertas e áreas técnicas. A utilização anterior do produto da marca **Pingo Mágico** apresentou desempenho superior ao esperado, especialmente na remoção de resíduos de difícil limpeza e na redução do tempo necessário para higienização, o que contribui para a preservação das instalações e para a segurança da tripulação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Intendência	CT(IM) Bruno Vieira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação**Sustentabilidade**

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme a ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, quando aplicável;

4.1.2. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO – como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; e

4.1.3. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Demais requisitos

4.4 Composição e características declaradas:

- a) Produto à base de tensoativos e agentes sequestrantes;
- b) Isento de fósforo, amônia, cloro e solventes agressivos ao meio ambiente (conforme declarado no rótulo);
- c) Produto biodegradável (informação obrigatória no rótulo ou ficha técnica);
- d) Produto concentrado, com diluição mínima recomendada de 1:10 indicada no rótulo;

4.5 Acondicionamento:

- a) Embalagens plásticas recicláveis e resistentes, com capacidade de 5 litros, compatíveis com o armazenamento em compartimentos do navio e com a redução no descarte de embalagens menores.

4.6 Rotulagem obrigatória:

- b) Nome comercial do produto e finalidade de uso;
- c) Composição qualitativa (tipos de ingredientes ativos declarados);
- d) Instruções de uso e diluição recomendada;
- e) Informações de segurança e precauções de uso;
- f) Dados do fabricante (razão social, CNPJ e endereço);
- g) Lote e data de validade.

5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas as seguintes soluções:

- Flotador multiuso marca Pingo Mágico (Desenv Química): produto já utilizado a bordo, com excelente desempenho comprovado.
- Flotador multiuso de outras marcas: soluções identificadas no mercado com composição similar (tensoativos e agentes sequestrantes), porém sem embalagem de 5 litros ou sem histórico de uso em ambiente naval.

Dada a natureza do objeto e o valor estimado, propõe-se a contratação por dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de flotador multiuso em embalagens de 5 litros, com composição e características técnicas semelhantes ao produto Pingo Mágico, para limpeza eficiente e sustentável das instalações do Navio Veleiro Cisne Branco. Os materiais deverão ser entregues pelas contratadas, conforme disposto neste Termo de Referência, com as características constantes no prazo estabelecido.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Com base no histórico de consumo e na periodicidade das operações de limpeza, estima-se a necessidade de 150 litros do produto ao longo de um ano.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 16.707,00

O valor aproximado da contratação é de R\$ 16.707,00 (dezesesseis mil setecentos e sete reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se justifica o parcelamento da contratação, dado o caráter homogêneo do objeto e a necessidade de uniformidade dos insumos empregados nas atividades de limpeza.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se vislumbram contratações correlatas ao objeto em lide.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação alinha-se:

- À missão do Navio Veleiro Cisne Branco, ao manter o padrão de conservação e limpeza compatível com sua função representativa e diplomática;
- Ao Planejamento Estratégico da Marinha do Brasil, no que diz respeito à preservação ambiental e sustentabilidade;
- À programação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Programa de Aplicação de Recursos do Navio.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

São esperados os seguintes benefícios a partir da contratação:

- Maior eficiência nas atividades de higienização;
- Redução do impacto ambiental das operações de limpeza;
- Maior segurança e conforto para tripulação e convidados.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação busca minimizar impactos ambientais por meio da aquisição de produtos biodegradáveis, concentrados e acondicionados em embalagens recicláveis de maior volume.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BRUNO PAULINO VIEIRA DE SOUZA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 19/03/2026 às 21:57:02.